



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI Nº 2990/2018 – 10 de Abril de 2018.

Dispõe sobre: Cria o Diário Oficial Eletrônico do Município de Álvares Machado e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de Álvares Machado, no uso das atribuições e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial Eletrônico serão acessadas pela rede mundial de computadores, através do *link* existente no sítio oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço www.alvaresmachado.sp.gov.br, com acesso a qualquer interessado, de forma gratuita e independente de cadastro prévio.

Art. 3º - As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Álvares Machado deverão ter sua autenticidade e integridade assegurada por certificado digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chave Públicas Brasileiras – ICP.

Art. 4º - A publicação no Diário Oficial Eletrônico do município de Álvares Machado substitui qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que por lei especial, exija outro meio de publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

PM de Álvares Machado, em 10 de Abril de 2018.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito Municipal


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.


MARIA ELZA SANT'ANA
Oficial de Gabinete